



21º Campeonato Interno de Futebol Society
CATEGORIA MÁSTER - 2023
REGULAMENTO

I - DAS INSCRIÇÕES

- a) Somente poderão se inscrever associados com idade mínima nascidos no ano de 1978 e que estejam em situação regular com o clube.
- b) O ato de inscrição implicará no reconhecimento automático do regulamento do campeonato, este que estará disponível e divulgado para todos os associados, não podendo o inscrito alegar ignorância;
- c) O simples ato da inscrição implicará no reconhecimento por parte do inscrito e ciência ao Clube de que o mesmo passou por exame médico e encontra-se apto para a prática esportiva;
- d) O atleta que optar por jogar o Campeonato Interno de Futebol poderá também se inscrever no Campeonato Society de Máster;
- e) A Comissão Organizadora aceitará a inscrição de goleiros com idade inferior à mínima se necessário. Esses goleiros não poderão, em hipótese alguma, atuar em outra posição. Em caso de excesso de inscrição para a quantidade de equipe, a seleção dos mesmos dará prioridade aos que mais se aproximem da idade mínima para o campeonato. E se caso o número de inscritos for insuficiente para o número de equipes, a Comissão Organizadora poderá convidar goleiros do Campeonato Interno para completar, e todos participarão do sorteio, os mesmos deverão ter idade igual ou superior ao goleiro mais novo inscrito;
- f) De cada atleta será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) para custeio das despesas decorrentes do respectivo campeonato.
- g) No ato da apresentação das equipes, os Patrocinadores ou seus Representantes receberão uma cópia do Regulamento para conhecimento e cumprimento. As possíveis dúvidas serão de pronto atendidas no sentido de não transcorrer do campeonato nenhuma equipe participante alegar falta de conhecimento do presente Regulamento;

II - DA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

- a) A organização do campeonato ficará a cargo da Comissão Organizadora nomeada pela Diretoria do Clube;
- b) Nesta edição do Campeonato, não terá um limite máximo de equipes.
- c) Os jogos terão a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 3 (três) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de no máximo 05 (cinco) minutos entre os tempos.
- d) Os horários estabelecidos para o início dos jogos deverão ser rigorosamente cumpridos. O primeiro jogo do período terá tolerância de 15 (quinze) minutos. As demais partidas do período NÃO terão tolerância, devendo ser iniciadas ATÉ 10 (dez minutos) após o término da partida anterior.

Parágrafo Único: Com a finalidade de manter rigorosamente o início dos jogos nos seus devidos horários, fica acrescentado na letra "d" da Clausula II do Regulamento do Campeonato Interno de Futebol Categoria Master, que a equipe ao deixar de cumprir os horários ali estabelecidos, perderá 1 (um) ponto na classificação disciplinar. Na reincidência perderá 1 (um) ponto na classificação geral, e assim sucessivamente sempre que ocorrer o descumprimento do horário para início do jogo.

- e) A equipe que infringir o item "d" deste artigo será declarada PERDEDORA por WO. O jogo terá como resultado o placar de 3 x 0 para a equipe adversária. A equipe perdedora será penalizada com a retirada (imediate) de 05 (cinco) pontos do total de pontos ganhos ou a ganhar na fase em que ocorrer o WO. Caso ocorra o segundo WO, a equipe será automaticamente eliminada do campeonato.
- f) Caso ocorra WO em um dos jogos, o horário estabelecido para as demais partidas será mantido, porém sem tolerância.
- g) Em caso de chuva ou outro motivo de força maior, a Comissão Organizadora poderá determinar o adiamento/suspensão da partida e uma nova data será marcada para a sua realização.
- h) O adiamento/suspensão de qualquer partida não implicará no cancelamento total da rodada.
- i) Na ausência do árbitro da partida e não havendo quem o substitua, a partida será adiada.
- j) Todo jogo do Campeonato de Futebol Máster terá, pelo menos, um representante do Clube ou Comissão Organizadora que acompanhará o desenrolar do mesmo.
- k) O Campeonato será disputado de acordo com este Regulamento, sendo complementado pelas regras de futebol Society aplicadas pela Confederação Brasileira de Futebol, tendo forma de disputa e tabela de jogos definidos pela Comissão Organizadora. Os mesmos serão distribuídos aos atletas e afixados em locais próprios do Clube para conhecimento.

III - DAS EQUIPES

- a) Cada equipe será composta por no mínimo 13 (treze) atletas da categoria Máster, podendo haver exceção do goleiro.
- b) **Para compor a equipe, o Patrocinador poderá indicar 5 (cinco) atletas (o patrocinador e mais quatro ou se o patrocinador não jogar, serão 05 (cinco) indicações) sob análise da Comissão Organizadora, regularmente inscritos no Campeonato, exceto o goleiro. O atleta que não realizar a inscrição nos dias estabelecidos e não estiver entre as 182 primeiras inscrições, não poderá ser indicado. As indicações do Patrocinador deverão ser feitas de acordo com a Planilha de divulgação das linhas do sorteio que será divulgada pela Comissão Organizadora após o término das inscrições. As indicações deverão obedecer as seguintes regras:**
- Cada Patrocinador poderá indicar 05 (cinco) atletas regularmente inscritos (conforme citado acima);
 - **Não haverá indicação superior a 05 (cinco) atletas no caso de irmãos jogarem na mesma equipe;**
 - O Patrocinador NÃO poderá indicar mais de 01 (um) atleta por linha divulgada na Planilha;
 - O atleta inscrito na posição de Goleiro não poderá ser indicado.

c) A separação e montagem das equipes será realizada por sorteio, os atletas sorteados irão compor a equipe juntamente com os atletas indicados. É obrigatório as inscrições para todos os atletas, os atletas que não estiverem entre as inscrições, automaticamente ficarão para injeção.

- d) Toda equipe terá um REPRESENTANTE indicado pelo Patrocinador ou Comissão Organizadora, para representá-lo junto à Comissão, devendo o representante ser, obrigatoriamente, sócio do Clube.
- e) A equipe que desejar ter um ORIENTADOR TÉCNICO deverá, através do representante, nomeá-lo à Comissão Organizadora, o mesmo deverá obrigatoriamente ser sócio do Clube;
- f) O Orientador Técnico, terá seu nome relacionado nas súmulas dos jogos e estará sujeito às penalidades constantes deste Regulamento;
- g) Cada equipe terá um patrocinador que pagará a taxa de patrocínio para custeio decorrente do campeonato, inclusive deverá fornecer o uniforme (camisas, calções e meias). Ao término da participação de sua equipe no Campeonato, o patrocinador poderá recolher ou não, todo material fornecido aos atletas.
- h) Em caso de coincidência nas cores dos uniformes de duas equipes de uma partida, e não havendo acordo entre as mesmas, a equipe "visitante" (lado direito da Tabela) deverá providenciar a troca do uniforme. Esta decisão deverá ser tomada quando as equipes ainda estiverem nos vestiários.
- i) A equipe campeã do ano anterior terá direito de usar o Escudeto do São Carlos Country Club.

IV - DAS EXCLUSÕES E INCLUSÕES DE ATLETAS

- a) No decorrer do campeonato, o patrocinador, o representante ou orientador técnico da equipe em conjunto, poderá solicitar, POR ESCRITO, à Comissão Organizadora, o corte de atletas e sua substituição. Para tanto serão obedecidos os seguintes critérios:

1) O atleta que se ausentar por duas partidas consecutivas ou três não consecutivas e não justificar, POR ESCRITO, com antecedência ou até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da mesma, poderá ter seu corte solicitado. A justificativa deverá ser entregue na Secretaria do Clube ou através de e-mail para futebol@sccountryclub.com.br que a encaminhará à Comissão Organizadora para análise;

2) O atleta que durante o Campeonato praticar atitudes anti-desportivas, seja com relação ao representante, orientador técnico e atletas de sua equipe, ou com relação aos participantes das demais equipes do campeonato poderá ter o seu corte solicitado.

3) O representante/Patrocinador não poderá indicar atleta para substituição.

4) Caberá à Comissão Organizadora a análise e consequente aprovação de todo e qualquer corte de atleta, bem como dos pedidos de injeção.

b) A substituição de atleta cortado (injeção) poderá ser realizada nas reuniões da Comissão Organizadora subsequentes a data da solicitação. O atleta deverá estar inscrito pelo menos 07 (sete) dias para injeção. Todo atleta injetado deverá pagar taxa de inscrição em seu primeiro dia de jogo ou se preferir o valor será cobrado juntamente com a mensalidade do Clube.

c) O atleta cortado do Campeonato não poderá voltar a disputar o campeonato.

d) As equipes poderão solicitar a substituição (corte ou injeção) de atleta somente até o término da Primeira Fase (Turno e Retorno) do Campeonato.

d) Após o término da primeira fase poderá haver exceção (corte e injeção) somente em caso de exclusão do goleiro. Neste caso ficará somente a cargo da Comissão Organizadora os critérios para atender ou não a solicitação desta substituição.

e) Os atletas inscritos na injeção estarão à disposição da equipe que fizer a solicitação, caberá a Comissão analisar, levando-se em consideração a posição e, dentro do possível, o nível do jogador a ser substituído. **Se não houver atleta inscrito na injeção, a equipe ficará com um número menor de jogadores.**

f) Se qualquer equipe necessitar de goleiro, em qualquer fase do campeonato e por ventura não houver nenhum goleiro inscrito na injeção, a Comissão Organizadora poderá convidar um goleiro, porém do mesmo nível técnico daquele que será substituído, ficando a cargo da Comissão Organizadora analisar a substituição.

V - DAS CONDIÇÕES DE JOGO E SUBSTITUIÇÕES NO SEGUNDO E TERCEIRO TEMPO

a) O atleta que se apresentar antes do horário estabelecido para o início do jogo de sua equipe e estiver devidamente uniformizado, deverá **OBRIGATORIAMENTE** participar, no mínimo, por 20 minutos do jogo. O atleta ou qualquer outra equipe participante do torneio que se sentirem prejudicados deverão relatar, imediatamente, a ocorrência ao representante do jogo (mesário), que fará a anotação na súmula. **Assim deverá ser observado e rigorosamente respeitado e cumprido os seguintes critérios:**

1)- O atleta que não participar OBRIGATORIAMENTE dos 20 minutos do jogo, estando devidamente uniformizado, será considerado como ausente da partida. Caso seja considerado neste caso como ausente por duas (02) partidas consecutivas ou três (03) alternadas, será excluído do Campeonato e a Comissão injetará no time outro jogador da mesma linha para compor a equipe;

2)- Sem prejuízo do corte e injeção do novo atleta, a equipe também será punida pela não participação do atleta no jogo (20 minutos) perdendo assim a equipe 1 (um) ponto na classificação disciplinar pela 1ª. ausência. Na reincidência perderá 1 (um) ponto na classificação geral, e assim sucessivamente;

3)- No caso da existência de atletas componentes da equipe (não uniformizados) que deixarem de participar de mais de 3 (três) partidas, serão automaticamente excluídos do Campeonato e a Comissão injetará no time outro jogador da mesma linha para compor a equipe;

4)- A Comissão do Campeonato terá total autonomia para cortar e injetar jogadores visando o bom andamento do Campeonato e o equilíbrio das equipes, prezando sempre pela moral e os bons costumes;

b) A equipe que deixar de cumprir as determinações do item V, letra "a" do regulamento poderá ser punida com a perda dos pontos do jogo disputado, se a Comissão Organizadora julgar procedente a reclamação do atleta ou da equipe interessada.

c) Os goleiros poderão ultrapassar a linha limite do meio campo, desde que os mesmos possuam idade igual ou superior ao limite do campeonato.

d) O atleta deverá usar, obrigatoriamente, tênis de futebol society.

e) As fichas devem ser apresentadas ao mesário antes do início do jogo, sem o qual o árbitro não deverá iniciar a partida.

f) Os atletas que permanecerem no banco de reservas deverão estar com coletes, fornecidos pelo Clube, de cor diferente do seu uniforme.

g) O atleta inscrito na posição de goleiro que tem idade inferior a 45 anos, deverá obrigatoriamente jogar somente em sua posição de origem. O atleta que se negar a participar em posição pré-determinada pelo representante ou orientador técnico da equipe e vier a prejudicar o andamento do jogo, poderá ser eliminado do jogo e até mesmo do campeonato, salvo se o representante ou orientador técnico estiver agindo de má fé. Neste caso, o fato será analisado e julgado pela Comissão Organizadora.

h) O representante ou orientador técnico da equipe poderá realizar substituições a qualquer momento e o atleta substituído poderá voltar ao jogo, se necessário, observado o disposto na letra "a" item V deste regulamento.

i) O atleta que chegar atrasado poderá participar do jogo desde que o representante ou orientador técnico autorize.

VI - DAS PENALIDADES

Único – O Campeonato de Futebol Máster do São Carlos Country Club, terá suas penalidades regidas pelo Código Disciplinar do Campeonato, anexo a este regulamento que será julgado e aplicado pela Comissão Organizadora. Além da penalidade aplicada pela Comissão, o associado estará sujeito às punições estabelecidas no Estatuto Social e Regimento Interno do Clube.

VII - DA PREMIAÇÃO

a) Serão oferecidos troféus e medalhas às seguintes equipes e atletas:

- Troféu e Medalhas à equipe campeã.
- Troféu e Medalhas à equipe vice-campeã.
- Troféu ao artilheiro do campeonato.
- Troféu ao goleiro menos vazado do campeonato (este terá que participar no mínimo de 80% dos jogos da equipe).
- Troféu à equipe mais disciplinada do campeonato.
- Troféu ao destaque.

b) Os atletas pertencentes às equipes campeã e mais disciplinada do Campeonato terão desconto de 50% sobre o valor da inscrição no próximo torneio, se o fizerem. Caso a equipe campeã seja também a mais disciplinada, os descontos não serão cumulativos.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O Departamento de Futebol não se responsabilizará por eventuais acidentes que possam ocorrer antes, durante ou após as partidas de futebol, mas dentro de suas possibilidades, se empenhará para atendê-los.

b) Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

c) O presente regulamento entrará em vigor na data da sua aprovação.

São Carlos, 27 de Março de 2023.

APROVADO POR:
Marcelo Wilson Guará
Diretor Presidente

Comissão Organizadora
Luciano Barboza Sampaio
Marcio Carlos Garcia
Aldemir Aparecido Nicola
Alessandro Moreira de Souza
Waldomiro Antonio Filho
Marcelo Orlando Rodrigues
Marcos Roberto Garcia

Evandro Duarte Junior
Coordenador de Esportes